



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2022**  
**CONCORRÊNCIA Nº 007/2022**

Aos 26 dias do mês de abril de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Vitória de Santo Antão-PE, situada à Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144, às 14:30h, se faziam presentes o Presidente, Felipe Borba Britto Pessoa e os membros, o Sr. Igor Nery Alvares Barbosa e a Sra. Lisânia Danielle de Albuquerque Silva Teixeira, designados conforme portaria nº 1389/2021. Reuniram-se para julgamento das propostas de preços, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 007/2022**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na área de engenharia para a realização de obras de pavimentação com pedras graníticas em diversas ruas no Município da Vitória de Santo Antão - PE.**

Aberta a sessão às 14:32h, registra-se inicialmente que as propostas de preços foram encaminhadas à Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano para emissão de parecer técnico, conforme e-mail acostado aos autos do processo.

A Secretaria emitiu parecer, o qual apontou a necessidade de realizar ajustes nas propostas apresentadas. No dia 11/04/2023, foi encaminhado, através de e-mail, o parecer técnico às empresas 1ª colocada **CONSÓRCIO JCL ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 69.968.238/0001-01**; e 2ª colocada **BARROS & ARAÚJO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 08.336.260/0001-44**, solicitando os ajustes nas propostas, conforme indicado no parecer técnico.

Conforme estabelece o item 9.9; 9.10 e 9.11, foi intimada a empresa **BARROS & ARAÚJO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 08.336.260/0001-44**, para que, caso fosse de seu interesse, apresentasse proposta inferior à proposta 1ª colocada, observando as formalidades impostas no item 6 do edital, tendo em vista que a proposta apresentada pela empresa encontrava-se no percentual de até 10% (dez por cento) superior à melhor proposta e que a empresa **BARROS & ARAÚJO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 08.336.260/0001-44**, apresentou documento no qual se declara e comprova enquadramento como empresa de Pequeno Porte.

No dia 12/04/2023, foram recebidas as propostas atualizadas das empresas. Registra-se que a empresa **BARROS & ARAÚJO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 08.336.260/0001-44**, apresentou nova proposta, com valor de: **R\$ 13.498.082,35 (treze milhões quatrocentos e noventa e oito mil oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).**

As propostas foram encaminhadas à Secretaria de Infraestrutura para análise e emissão de parecer.

Em 17/04/2023, a Secretaria de Infraestrutura emitiu parecer, conforme anexo, no qual classifica as propostas e aponta a necessidade a atualização da proposta apresentada pela empresa **BARROS & ARAÚJO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 08.336.260/0001-44.**



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Em 24/04/2023 a empresa apresentou os ajustes apontados pela secretaria, a qual efetuou nova análise e emitiu parecer em 25/04/23.

De acordo com a análise da equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano a proposta foi classificada da seguinte forma:

| EMPRESA                                                     | VALOR R\$                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| BARROS & ARAÚJO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 08.336.260/0001-44 | R\$ 13.498.082,35 (treze milhões quatrocentos e noventa e oito mil oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).   |
| CONSÓRCIO JCL ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 69.968.238/0001-01.  | R\$ 13.499.082,49 (treze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos). |

De acordo com o parecer técnico, às 16:15, foi declarada vencedora a empresa **BARROS & ARAÚJO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 08.336.260/0001-44, com valor global de R\$ 13.498.082,35** (treze milhões quatrocentos e noventa e oito mil oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para eventual interposição de recurso.

O resultado será divulgado no Diário Oficial dos Municípios.

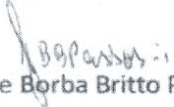
**OCORRÊNCIA:**

Não houve.

**FINALIZAÇÃO:**

Finalizada a sessão pública às 16:18h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

**PRESIDENTE:**

  
Felipe Borba Britto Pessoa

**MEMBROS:**

  
Igor Nery Alvares Barbosa



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

*Lisânia Danielle de Albuquerque Silva Teixeira*

Lisânia Danielle de Albuquerque Silva Teixeira